



**Processo:** 023.437/2008-9  
**Natureza:** TCE

Trata-se da citação do Sr. Vanderley Messias Sales, solidariamente com o Sr. Antônio Luiz Bento de Melo.

O expediente contendo a citação do referido responsável foi encaminhado para o endereço constante na base de dados da Receita Federal, tendo retornado pelo motivo de mudança do destinatário (fl. 229).

Cabe observar que o responsável em questão já havia sido citado no presente processo, individualmente (fls. 181/182), tendo apresentado alegações de defesa (fls. 175/190 do anexo 2). Dessa forma, a citação por edital não trará nenhum prejuízo ao responsável.

Pelo exposto, considerando que o Sr. Vanderley Messias Sales não foi localizado, determino, com base no art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, que seja expedido edital com o teor da citação em epígrafe, a ser publicado no Diário Oficial da União.

Ao Serviço de Administração para as providências cabíveis.

SECEX-AC, em 16 de novembro de 2010.

**JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA**  
Secretário